



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 758/2013

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal; e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Seção de Controle Patrimonial e Almoxarifado, com fulcro no art. 2º, *caput*, da Resolução TRE/GO nº 81, de 19 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRES nº 698, de 21 de novembro de 2013, que regulamenta a realização de inventário anual e a obrigatoriedade do inventário de transferência sempre que houver mudança na titularidade do detentor da carga patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial de Inventário para realização do levantamento patrimonial e do inventário de todos os bens permanentes do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como as demais providências previstas na Portaria PRES nº 698/2013.

§ 1º A Comissão Especial de Inventário será composta, sob a presidência do primeiro, pelos servidores José Carlos da Silva, Maurílio José de Carvalho Filho e Edvaldo Marra Silva.

§ 2º Na ausência do presidente, a titularidade da Comissão ficará a cargo do segundo componente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA**